

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO LOTEAMENTO TAPADA DO TEJO DO PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA DO ALVITO



ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Fase de Estudo Prévio

Vol. I – Resumo Não Técnico

Maio 2023

LOTEAMENTO TAPADA DO TEJO DO PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA DO ALVITO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

ÍNDICE GERAL

Volume I	Resumo Não Técnico
Volume II	Relatório
Volume III	Plano de Gestão Ambiental de Obra
Volume IV	Anexos

ÍNDICE

O que é o Resumo Não Técnico?	3
O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E qual a relação do projeto de Loteamento com este procedimento? E o que é a Declaração de Impacte Ambiental?	3
Qual o projeto objeto de AIA? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?	4
Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere?	5
Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a programação temporal das suas várias fases?	5
Foram consideradas alternativas?	9
Quais as principais características da área de implantação do projeto?	10
Quais os principais efeitos (impactes) do projeto?	12
Quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos? E quais as consequências dessas medidas nos impactes anteriormente identificados?	14
E foi proposta monitorização?	14
Qual a conclusão que se retira da análise efetuada?	14

LOTEAMENTO TAPADA DO TEJO DO PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA DO ALVITO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

O que é o Resumo Não Técnico?

O **Resumo Não Técnico** (RNT)* é um documento que integra o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), mas que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública.

*: Na última página encontra-se uma lista de siglas.

O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do EIA. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos do projeto do **Loteamento Tapada do Tejo do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito (PPPA)**, poderá consultar o EIA que estará disponível no sítio de internet Participa, que é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.



Sítio internet: www.apambiente.pt
Telefone: 214 728 200

O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E qual a relação do projeto de Loteamento com este procedimento? E o que é a Declaração de Impacte Ambiental?

Determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, antes do seu licenciamento. A decisão de sujeitar um projeto a AIA depende das suas características e/ou da sua localização, tal como definidas no Regime Jurídico da AIA (RJIA), estabelecido pelo Decreto-Lei (DL) n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação atual dada pelo DL n.º 11/2023, de 10 de fevereiro. Este diploma transpõe para o direito nacional a Diretiva europeia 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/EU, usualmente designada como Diretiva AIA.



Sítio internet: www.cm-lisboa.pt
Telefone: 217 988 000

Os loteamentos urbanos com uma área igual ou superior a 10 ha ou construção superior a 500 fogos estão automaticamente sujeitos a AIA. O projeto de loteamento incide sobre uma área aproximada de **13,3 ha**, e **547 fogos**, ou seja, acima daqueles limites, estando por isso abrangido pelo procedimento de AIA por ultrapassar os dois critérios.



Sítio internet: www.participa.pt

A AIA tem como **objetivos**:

- Avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos;
- Identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos;
- Indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada.



A legislação nacional, como os Decretos-Lei, pode ser consultada no sítio de internet <http://www.dre.pt>



A legislação comunitária, como as diretivas europeias, pode ser consultada no sítio da internet: eur-lex.europa.eu/pt/index.htm

A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

Este EIA é apresentado a uma entidade da Administração Pública, designada como **Autoridade de AIA**, para apreciação. No caso do projeto do Loteamento Tapada do Tejo do PPPA, a Autoridade de AIA é a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)**.

O EIA foi desenvolvido entre novembro de 2021 e novembro de 2022, e revisto em maio de 2023, e é constituído pelos seguintes quatro volumes, autónomos, para permitir uma melhor perceção do documento:

- **Resumo Não Técnico**, que corresponde ao presente documento, de síntese, para efeitos de divulgação alargada e participação pública;
- **Relatório Síntese**, que corresponde ao volume no qual a informação sobre o projeto e a sua localização é analisada com maior detalhe técnico;
- **Anexos**, que correspondem a elementos complementares considerados pertinentes para o total entendimento da análise do projeto (incluindo os desenhos, mapas e relatórios especializados);
- **Plano de Gestão Ambiental de Obra**, que corresponde a um documento com a atribuição das responsabilidades e descrição das medidas de minimização, que devem ser seguidos na empreitada no âmbito da gestão ambiental.

Após a apreciação do EIA por parte de uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, o procedimento termina com a emissão de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**. Esta declaração é emitida pela Autoridade de AIA e pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável. A DIA deve ter em conta a análise dos impactes do projeto realizada pela Comissão de Avaliação, bem como os resultados da consulta pública efetuada. O projeto apenas pode ser licenciado após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.



Sítio internet: <https://ccdr-lvt.pt/>
Telephone: +351 213 837 100

Quando a DIA é **favorável condicionada**, a realização do projeto obriga à concretização das medidas consideradas necessárias para valorizar os efeitos positivos do projeto e para evitar, reduzir ou compensar os seus efeitos negativos significativos. Exemplos destas medidas são a implementação de planos de gestão ambiental ou o acompanhamento arqueológico das obras.

Qual o projeto objeto de AIA? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?

O projeto analisado no EIA é o **Loteamento da Tapada do Tejo do PPPA** e o proponente é o fundo **EMGI Investment Group, Unipessoal Lda**. Este **Plano de Pormenor** foi aprovado em 2015 (Deliberação nº 344/AML/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 28 - de 10-02-2016).

A entidade licenciadora é a **Câmara Municipal de Lisboa**.

Um **Plano de Pormenor (PP)** tem como objetivo orientar e regular a ocupação de determinado espaço. O plano de pormenor é um plano municipal de ordenamento do território no qual estão definidas as áreas para construção, as áreas a dedicar para estradas, infraestruturas, espaços e equipamentos públicos, bem como as respetivas regras associadas. Para ter uma perceção geral do plano de pormenor, os documentos mais relevantes (que também estão disponíveis ao público) são o Regulamento e o Relatório, bem como a Planta de Implantação ou Planta Síntese.

Em que fase se encontra o projeto?

A AIA pode decorrer em fase de estudo prévio (também chamada “anteprojecto”) ou na fase de projeto de execução.

O Loteamento encontra-se em fase de **estudo prévio**, ou seja, a AIA culmina com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), que geralmente apresenta um conjunto de medidas e condições que deverão ser cumpridas e verificadas no desenvolvimento do projeto de execução, antes do respetivo licenciamento, e segue para verificação da conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE), que termina com a emissão da Declaração da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE).

Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere?

Na concretização do PPPA, o **objetivo** do Loteamento é, através desta intervenção urbanística, a reconversão da antiga pedreira com a criação de uma nova malha urbana, que dê uma imagem de modernidade à área do Plano e garanta a sua sustentabilidade ambiental, promovendo também o reordenamento desta área através do estabelecimento de uma estrutura coerente que articule os diversos valores em presença, nomeadamente a estrutura construída (Bairro do Alvito, PER e Equipamentos desportivos) e os espaços naturais (Parque Florestal de Monsanto e Tapada da Ajuda).

Este objetivo está inserido na visão geral do PPPA, que define a necessidade de estabelecer sistemas de continuidade urbana, quer para norte (Bairro do Alvito), quer para sul (Alcântara), criando condições para estruturar a rede viária local em articulação com a rede viária principal, de forma a melhorar as acessibilidades e os índices de mobilidade interna e externa desta área da cidade.

Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a programação temporal das suas várias fases?

O projeto do Loteamento Tapada do Tejo do PPPA localiza-se na região de Lisboa (NUTS II – Região de Lisboa), sub-região da Área Metropolitana de Lisboa (NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa), abrangendo uma parcela de terreno da **freguesia de Alcântara, concelho e distrito de Lisboa** (ver Desenho 1, no final do documento).

A sigla **NUTS** significa Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos e corresponde a um sistema hierárquico de divisão do território português em regiões.

O projeto localiza-se na proximidade à mancha verde do Monsanto, sendo delimitado pela Parque Florestal de Monsanto (a norte), pelo Complexo Desportivo do Atlético Clube de Portugal, campos de treino adjacentes e Nó de acesso à Ponte 25 de Abril (a sul), pelo Bairro do Alvito e rede viária de acesso à Ponte 25 de Abril (a este) e pela Tapada da Ajuda / Rua Prof. Vieira Natividade (a oeste).

A solução urbanística assume a subdivisão da superfície a lotear em 11 lotes autónomos para a construção de edifícios de habitação, comércio, serviços e equipamentos com as características discriminadas no Quadro sinóptico (**Quadro 1**), atendendo à estrutura morfológica do sítio e às relações com a envolvente próxima, assente num traçado viário também articulado com a estrutura viária definida no Plano de Urbanização de Alcântara que lhe é adjacente.

A estrutura urbana proposta (ver **Figura 1**) é caracterizada por uma alameda central de sentido norte-sul com abertura de vistas para o rio, ao longo da qual se desenvolvem as várias funções programáticas:

- **Zona sul**, de maior proximidade com a estrutura viária de acessos, destaca-se a existência de alguns equipamentos a manter – Atlético Clube de Portugal e Piscina Pública – onde se prevê serem complementados com terrenos de cedência para equipamentos e edifícios de habitação, um deles com área comercial;
- **Zona central**, correspondente à área mais larga da antiga pedreira, caracteriza-se por um eixo central e quarteirões em forma de “U” abertos a nascente e poente e cujos interiores serão constituídos como praças ajardinadas de uso público condicionado, destinados a habitação, interligando-se a este eixo pelas áreas comerciais que o servem ao nível do piso térreo;
- **Zona norte**, correspondente à área mais estreita da antiga pedreira, como remate da Alameda, onde se prevê a ocupação por edifícios destinados a uso terciário e equipamentos. Esta zona potencia ainda ligações com as cotas superiores da escarpa através de elevadores panorâmicos e escadas que estabelecem a ligação entre as diferentes cotas.



Figura 1 – Planta síntese do loteamento.

De acordo com o estabelecido no PPPA, as operações de loteamento que vierem a ser propostas para esta área do território devem verificar certos parâmetros de

ocupação. Nesse sentido, foi construído o Quadro 1, que apresenta os valores máximos de ocupação no projeto do Loteamento Tapada do Tejo do PPPA.

Quadro 1 – Parâmetros do loteamento.

Parâmetros		Parcelas do PPPA/ Lotes correspondentes								
		A + B	C	D	E	F	G	H	I	J
		L01	L02	L03	L04/L05	L06/L07	L08	L09	L10	L11
Área total (m²)		8 523	2 964	2 662	4 646	5 480	1 020	2 006	3 955	1 360
Área de implantação (m²)		5 212	2 630	2 376	4 051	4 760	1 020	2 006	3 955	1 360
Área de construção dos edifícios (m²)	Habitação	-	11 288	10 019	17 883	21 428	4 080	8 024	8 908	5 440
	Terciário	22 860	-	-	-	-	-	-	-	-
	Comércio	-	1 556	1 556	2 066	2 066	-	-	3 955	-
N.º lugares estacionamento privados no interior dos lotes	Mínimo	206	95	111	141	160	24	50	102	33
	Máximo	458	105	151	150	171	24	50	141	33
N.º máximo de fogos		0	64	137	92	114	20	45	46	29

Projeta-se, assim, a edificação de 547 fogos (que correspondem a 1313 novos habitantes esperados), sendo que 25% destes fogos, ou seja, 137 fogos, deverão ser reservados para o regime de valor máximo de renda, o que é uma das disposições constantes do PPPA.

No âmbito do projeto de loteamento, são realizadas as obras de urbanização locais, destinadas a servir diretamente os espaços urbanos e as edificações abrangidas pela operação de loteamento e, para além destas, um conjunto de intervenções mais abrangentes, necessárias para garantir a funcionalidade deste novo projeto e a sua integração na área envolvente, nomeadamente:

- Alteração de perfil da Estrada do Alvito;
- Construção da Rotunda do Alvito;
- Ciclovia para atravessamento norte-sul de toda a área de intervenção
- Obras de requalificação do conjunto de antigos fornos de cal existentes no terreno.

Tendo em consideração o tipo de projeto em avaliação, a **fase de construção** inclui, no essencial, a execução das redes de infraestruturas do loteamento, a sua ligação às redes de infraestruturas existentes e a execução das vias rodoviárias a criar e a beneficiar.

Os edifícios que serão instalados no interior dos respetivos lotes serão posteriormente alvo de projetos autónomos, cujas características não são de momento conhecidas.

Para a execução das infraestruturas, prevêem-se as seguintes atividades:

- Implantação do estaleiro de apoio à obra, dentro do perímetro da área reservada ao loteamento;
- Demolição das atuais estruturas construídas existentes no interior da área de intervenção, que se encontram já em estado degradado, e remoção do material sobranante;
- Execução das terraplenagens para regularização e preparação do terreno, podendo ser necessário recorrer a terras de empréstimo;
- Execução das redes de infraestruturas e das redes rodoviárias, com instalação de sinalização rodoviária.

Prevê-se a utilização dos materiais habitualmente utilizados em obras de construção civil, como betão, vidro, ferro, aço, tubagens de materiais diversos, bem como a utilização de energia elétrica, combustíveis fósseis e água potável, de modo a garantir a iluminação, o funcionamento dos diversos equipamentos e a manutenção das áreas afetas à obra.

Na fase de construção, é previsível que sejam produzidas águas residuais domésticas do estaleiro ou águas residuais resultantes da lavagem de equipamentos e máquinas (que poderão, eventualmente, conter pequenas quantidades de óleos lubrificantes), que serão encaminhadas para a rede de saneamento existente. No âmbito do Plano de Gestão Ambiental da Obra, propõe-se a instalação de uma bacia de retenção que permita receber águas, incluindo águas pluviais, que eventualmente venham a ser contaminadas por algum derrame accidental que venha a ocorrer durante os trabalhos.

No que respeita a resíduos, prevê-se que durante a fase de construção do projeto sejam produzidos resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção e demolição, terras excedentes de escavação e óleos, combustíveis e lubrificantes usados na manutenção/funcionamento da maquinaria e equipamentos afetos à obra.

As emissões atmosféricas produzidas estão associadas aos equipamentos e aos veículos envolvidos na obra, isto é, correspondem a gases de escape, e poeiras.

Dada a utilização predominantemente habitacional, comercial e de serviços do loteamento, na **fase de exploração** prevê-se um conjunto de atividades relacionadas com estas atividades, destacando-se:

- Fornecimento de refeições e outros serviços de restauração;
- Limpeza corrente dos espaços habitacionais, de comércio e serviços;
- Reparação e manutenção de edifícios e infraestruturas;
- Manutenção de espaços verdes;
- Limpeza de espaços públicos;
- Transporte rodoviário de moradores, utentes e visitantes;
- Transporte de bens, equipamentos e outros materiais e géneros, garantindo o abastecimento necessário ao exercício das atividades comerciais e de serviços;
- Transporte de resíduos decorrentes das atividades exercidas.

Relativamente ao consumo de água, prevê-se um consumo de cerca de 95 849 m³/ano, tendo em conta uma captação média de 200 L/habitante/dia e

uma população a servir de 1 313 habitantes equivalentes. No que diz respeito aos restantes usos, prevê-se um consumo de 73 526 m³/ano nos primeiros dois anos e 71 782 m³/ano nos anos seguintes (considerando que a rega das áreas plantadas diminuirá após os dois primeiros anos de instalação). No que diz respeito aos efluentes, estima-se que venham a ser encaminhados para as infraestruturas da Águas do Vale do Tejo cerca de 125 416 m³/ano.

No que se refere à energia a utilizar, o projeto de execução da rede elétrica admite entre 6,9 e 17,25 kVA, consoante a tipologia de habitação, como potência a garantir para o loteamento. Relativamente às restantes valências estão previstas as seguintes potências: comércio e serviços 120 VA/m² e para a escola 130 kVA.

Quanto aos resíduos gerados, prevê-se a produção de resíduos urbanos ou equiparados, resultantes das atividades correntes, sendo expectável que se possa atingir uma produção de 656,5 toneladas de resíduos urbanos por ano, que devem ser encaminhadas para tratamento/valorização.

Embora não esteja prevista a **desativação** do projeto, caso esta venha a ocorrer, envolverá ações de demolição e desmantelamento das infraestruturas construídas, originando assim um conjunto de resíduos de construção e demolição, na sua maioria constituída por elementos metálicos suscetíveis de reciclagem. Alguns dos resíduos, por exemplo contaminados com óleos, serão qualificados como perigosos devendo ser alvo de encaminhamento para valorização ou deposição adequada.

Prevê-se que a fase de construção das infraestruturas gerais e, posteriormente, das infraestruturas e dos edifícios de cada lote previsto empregue cerca de 500 trabalhadores, embora com caráter temporário. O **emprego** direto previsto para a fase de exploração estima-se em cerca de 1 000 postos de trabalho, orientados sobretudo para a ocupação terciária prevista no loteamento e contemplando também os postos de trabalho associados aos serviços e comércio e à manutenção das áreas de habitação.

O **investimento estimado** para o projeto é de cerca de 300 milhões de euros.

Relativamente à **programação temporal**, estima-se que a fase de construção tenha duração de cerca de 5 anos (a desenvolver de forma faseada).

Foram consideradas alternativas?

O PPPA estabelece já um conjunto de parâmetros que foram obrigatoriamente respeitados pelo projeto de loteamento. A solução de projeto apresentada é a que otimiza os objetivos do loteamento, enquanto minimiza potenciais efeitos negativos e maximiza os impactos positivos expectáveis.

Por esta razão, não foram consideradas alternativas de projeto.

Quais as principais características da área de implantação do projeto?

A zona do projeto é atualmente um **terreno baldio**, maioritariamente correspondente à área da antiga pedreira do Alvito, com cota topográfica superior a 50 m e, por isso sem influência costeira direta, a sensivelmente 1,5 km de distância da linha de costa.

A única **área sensível** aqui identificada é a Zona de Proteção da Tapada da Ajuda, que se estende numa faixa de 50 metros ao longo do limite poente da área de intervenção; nenhum dos lotes a edificar interfere diretamente com esta Zona de Proteção. Não são ocupadas área integrantes da Reserva Ecológica Nacional nem da Reserva Agrícola Nacional, nem outras zonas de proteção a valores do património natural ou cultural.

Toda a área se localiza no interior do já referido Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, em vigor, aprovado pela Deliberação nº 344/AML/2015.

A **subida do nível do mar** não afetará diretamente o projeto, mas outros fatores como a seca, os incêndios florestais, as temperaturas extremas máximas ou a precipitação extrema poderão causar impactes relevantes nesta área, semelhantes ao que poderá acontecer, pelos mesmos motivos, na maior parte da cidade de Lisboa.

A proximidade ao Oceano Atlântico e a uma zona verde de grandes dimensões (Parque de Monsanto e Tapada da Ajuda) poderá significar uma atenuação das variações da **temperatura**, com especial enfoque para as temperaturas extremas máximas, que poderão não ganhar a expressão projetada para a generalidade da região ou contrabalançar o efeito “ilha de calor” da metrópole urbana.

O **clima** na região caracteriza-se por se tratar de um clima temperado (mesotérmico) com inverno chuvoso e verão seco, sendo do tipo com verão quente, pois a temperatura média do ar no mês mais quente é superior a 22 °C.

No que se refere à **geologia**, o terreno encontra-se no denominado Cretácico Carbonatado de Lisboa, em particular sobre a Formação da Bica. Nesta área, sobretudo após a extinção das operações da antiga pedreira, foram sendo depositados aterros heterogéneos, resíduos de construção e demolição e entulhos variados, com composição e espessura variável.

Segundo a inventariação da CML, os **taludes** a norte da designada Pedreira do Alvito, apresentam suscetibilidade muito elevada de ocorrência de movimentos de vertente.

Em termos de recursos geológicos, **não existem ocorrências relevantes** no que respeita os recursos minerais, geotérmicos, hidrogeológicos e património geológico.

A área já não apresenta solos naturais, uma vez que a área do loteamento resulta da escavação da antiga pedreira, encerrada no início do século XX, de onde era

A definição de **área sensível** está estabelecida no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, como:

- Área protegida;
- Sítio da Rede Natura 2000;
- Zona de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.

extraída pedra calcária, desde então que os terrenos têm sido ocupados de forma ilegal e degradados. O **solo** presente no terreno do loteamento, encontra-se assim afetado pelos processos industriais poluentes do passado e apresenta-se **contaminado**, situação que tem vindo a ser detalhadamente estudada. Deste modo, já foi obtido o alvará de **descontaminação** dos solos que irá ser efetuada **previamente à construção**.

Em termos de cursos de **água**, o terreno do projeto localiza-se na bacia hidrográfica do rio Tejo, na margem norte, não havendo linhas de água no interior da área de intervenção.

Dada a natureza das formações carbonatadas, o **aquífero** comportar-se-á como um aquífero livre, uma vez que existirá fracturação e carsificação significativa, pelo que apresenta vulnerabilidade média a alta à poluição do maciço.

A **qualidade do ar** no concelho de Lisboa é globalmente boa, tendo-se identificado o tráfego rodoviário como uma das principais fontes poluentes. Destaca-se apenas o registo de eventuais excedências, indiciando a ocorrência de fenómenos episódicos de poluição atmosférica.

Em termos de **ambiente sonoro**, as fontes de ruído determinantes e identificadas nos diversos registos acústicos efetuados são essencialmente: tráfego rodoviário nas vias rodoviárias existentes, tráfego aéreo, fenómenos naturais e ruído gerado por atividades humanas. Em todos os locais avaliados, os valores registados para os indicadores caracterizadores do ambiente sonoro respeitam os limites legalmente estabelecidos para zonas com classificação acústica de “zona mista”.

Zona mista é a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação inclui outros usos, existentes ou previstos, para além da habitação, por exemplo.

A **gestão de resíduos** urbanos no concelho de Lisboa é assegurada pela Câmara Municipal de Lisboa, em articulação com a Valorsul. O concelho dispõe de diferentes soluções de recolha de resíduos, aplicados nas zonas que circundam a área do projeto, que se podem classificar fundamentalmente em:

- Sistemas de deposição coletiva, que correspondem a contentores de grande capacidade situados na via pública;
- Recolha seletiva porta-a-porta, nomeadamente em (i) áreas residenciais/mistas e (ii) junto a entidades (restaurantes, bares, hotéis, mercados, comércio, serviços, etc.);
- Recolha pontual de resíduos, a pedido, que corresponde à recolha efetuada mediante pedido prévio do município, de carácter ocasional, realizada em local e data acordada;
- Locais de receção de resíduos ou pontos de recolha.



Sítio internet: www.valorsul.pt
Telefone: 808 200 135

Na freguesia de Alcântara o tipo de sistema implementado é o primeiro, **sistema de deposição coletiva**. São constituídos por conjuntos de contentores multimateriais de grande capacidade, localizados na via pública e de utilização coletiva. São vulgarmente conhecidos como ecopontos e destinam-se à deposição seletiva de três fluxos de materiais recicláveis: embalagens; papel/cartão e vidro.

A área de estudo localiza-se no interior da cidade de Lisboa, por isso, não se insere em áreas classificadas por motivos de conservação da natureza. No entanto, localiza-se junto à Tapada da Ajuda e ao Parque Florestal de Monsanto, áreas que, embora inseridas no tecido urbano de Lisboa, apresentam alguma **biodiversidade**, pouco relevante do ponto de vista da conservação das espécies, mas relevante do ponto de vista do usufruto da biodiversidade.

A área de estudo encontra-se **excecionalmente degradada** do ponto de vista botânico, estando coberta por plantas nitrófilas e espécies exóticas invasoras. A presença de elementos autóctones não nitrófilos é escassa.

No entanto, quanto à biodiversidade, o aspeto mais relevante consiste na presença de **Bufo-real** (*Bubo bubo*), que utiliza a parede da pedreira como local de abrigo. Esta ave tem estatuto de quase ameaçada em Portugal.

A caracterização da freguesia de Alcântara, na qual se insere o projeto, em termos **socioeconómicos**, destaca-se pela população relativamente jovem residente e pela redução da população total nos últimos anos, embora esta redução tenha vindo a diminuir de intensidade. De acordo com os dados estatísticos disponíveis, a freguesia apresenta características urbanas, com um enfoque no emprego terciário, elevado nível de ensino e emprego ainda associado ao porto de Lisboa.

A caracterização da **saúde humana** na área foca-se nos fatores de esperança de vida, natalidade e mortalidade infantil, mortalidade, morbilidade, saúde mental, principais fatores de risco, atividade física, alimentação e nutrição, perceção do estado de saúde e deficiência e incapacidade.

Relativamente ao **património**, além da proximidade à Tapada da Ajuda, classificada como Imóvel de Interesse Público, destacam-se as ruínas dos fornos de cal presentes na área de intervenção. Um dos conjuntos de fornos será restaurado e convertido em museu para valorização do património cultural local. A implantação prevista para os lotes respeita os limites da Zona de Proteção da Tapada da Ajuda.

Tendo em conta as características da área, bem como o seu atual uso do solo, a qualidade da **paisagem** associada ao loteamento é classificada como baixa. Esta classificação traduz aquilo que é uma área expectante.



Figura 2 – Exemplo de vegetação presente na área.



Figura 3 – Exemplar de bufo-real. Fonte: Visão.

Quais os principais efeitos (impactes) do projeto?

Foram identificados e avaliados no EIA, **impactes significativos** quer positivos quer negativos, destacando-se os seguintes:

- Poluição sonora durante as atividades de construção, afetando os residentes nas habitações do Bairro do Alvito (negativo);
- Congestionamento viário enquanto não se concretizar o redireccionamento do trânsito na envolvente (negativo);
- Alteração da morfologia (negativo);
- Alteração estrutural e visual da paisagem (negativo);
- Reabilitação dos terrenos afetados pela contaminação histórica, na sequência do licenciamento e execução das operações de descontaminação, por parte da CCDR-LVT (positivo);
- Dinamização do emprego e das atividades económicas (positivo);
- Fixação de novos habitantes (positivo);
- Aumento da capacidade de estacionamento público (positivo)
- Disponibilização de fogos de renda acessível (positivo).

Muitos destes impactes positivos refletem-se em determinantes ambientais e sociais, com efeitos positivos na saúde humana.

No EIA são ainda analisados os **impactes cumulativos** esperados do presente projeto. Um dos projetos mais relevantes na envolvente da área de intervenção é a concretização da expansão da linha vermelha da rede de metropolitano até Alcântara e consequente criação da nova estação (Figura 4) e desclassificação do nó de acesso à Ponte. Os eventuais impactes cumulativos ocorrerão, previsivelmente, em fase de construção, com a perturbação do tráfego rodoviário nesta área; no entanto, ainda não existe RECAPE para o projeto do metro, pelo que não foi possível aferir a calendarização prevista para a fase de obra, deste modo, não é possível saber se os trabalhos decorrerão em simultâneo.

Um **impacte cumulativo** é um efeito positivo ou negativo que se faz sentir num determinado recurso ou valor (por exemplo, água, plantas, animais, população, entre outros), por influência dos vários projetos passados, presentes ou previstos na região que afetam esse mesmo recurso.

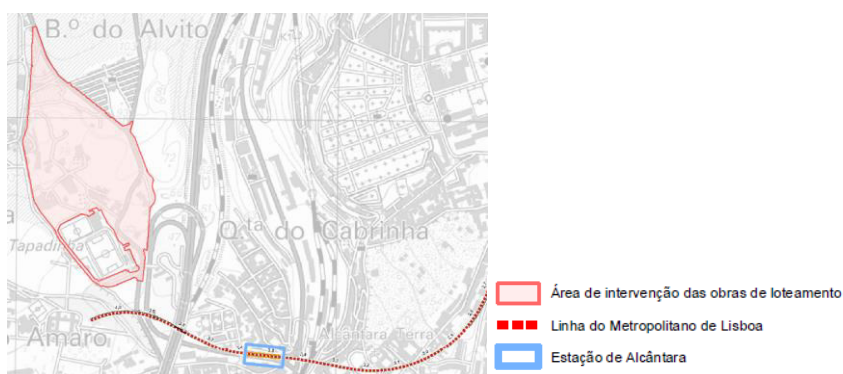


Figura 4 – Localização da nova linha e estação de Alcântara.

Este projeto, bem como a criação do metro de superfície entre Alcântara e Oeiras (LIOS), reforçarão a acessibilidade e, consequentemente, a atratividade residencial e comercial da área de intervenção e da área envolvente, incrementando a magnitude do impacte em termos de reabilitação do edificado e diversificação de usos do solo na envolvente. Estas ações, poderão também – em função da solução adotada – contribuir para a degradação do desempenho da rede viária local.

Quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos? E quais as consequências dessas medidas nos impactes anteriormente identificados?

No EIA propõe-se um conjunto de medidas para evitar, minimizar e compensar os efeitos negativos decorrentes da construção e exploração do projeto, bem como para maximizar os efeitos dos seus impactes positivos.

Algumas destas medidas dizem respeito a procedimentos de gestão ambiental da fase de construção, com os objetivos, entre outros, de prevenir a poluição do solo e das águas, de minimizar a afetação da população mais próxima ao ruído e à emissão de poeiras/partículas. Estão também previstas medidas de gestão dos resíduos produzidos, de integração paisagística e de comunicação/divulgação do projeto, que visam atenuar os impactes negativos sobre os habitantes mais próximos da área de projeto.

Salientam-se ainda as seguintes medidas:

- Barreiras acústicas e/ou envolventes atenuadoras em equipamentos mais ruidosos, visando reduzir a propagação do ruído gerado;
- Acompanhamento arqueológico durante as ações de escavação, terraplanagem ou qualquer outra movimentação de terras;
- Erradicação e controlo das espécies invasoras, nomeadamente aailantos (*Ailanthus altissima*) e acácias (*Robinia pseudoacacia*), que se encontram na área de intervenção
- Criação de duas bacias de retenção na rede de drenagem pluvial que permitem laminar os caudais gerados na área do empreendimento de modo a não acrescentar um maior risco de cheias a jusante do empreendimento.

A aplicação de medidas preventivas e de minimização de impactes leva a que os impactes negativos classificados como significativos passem a ser considerados como **pouco significativos**, com exceção da perturbação do trânsito automóvel, na fase de construção.

E foi proposta monitorização?

Tendo em conta a análise de impactes realizada e as medidas de mitigação propostas não foi elaborado nenhum programa de monitorização.

Qual a conclusão que se retira da análise efetuada?

A análise realizada no EIA permite concluir que o projeto não se localiza em qualquer zona ambientalmente sensível e apresenta apenas um impacte negativo **significativo** e nove impactes positivos **significativos ou muito significativos**. De entre os impactes positivos, destaca-se a concretização dos objetivos do PPPA, com o alinhamento do Loteamento com a malha urbana onde se encontra

inserido, aumentando as condições para a atração e fixação de residentes e dinamizando atividades económicas localmente.

Paralelamente, o projeto considera a adoção de um conjunto de **medidas de mitigação** que permitem melhorar o desempenho ambiental do projeto, tanto na sua fase de construção como na sua fase de exploração.

Esta análise tem em conta os **impactes cumulativos** com outros projetos vizinhos, nomeadamente a expansão do metropolitano até Alcântara, a eventual criação do metro de superfície entre Alcântara e Oeiras e alteração do acesso ao eixo norte-sul.

Lisboa, maio de 2023



Júlio de Jesus, eng.º do ambiente,
OE 19972, membro profissional APAI n.º 1



Cáia Mesnier, eng.º do ambiente,

SIGLAS

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes

CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CML – Câmara Municipal de Lisboa

DIA – Declaração de Impacte Ambiental

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OE – Ordem dos Engenheiros

PER – Programa Especial de Realojamento

PDM/PDML – Plano Diretor Municipal/Plano Diretor Municipal de Lisboa

PPPA – Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito

RDC – Resíduos de Construção e Demolição

RNT – Resumo Não Técnico

